



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Joinville

LEIS
.....

Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Matheus Cadorin

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ, de Joinville, tendo em vista que a entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Segundo seu Estatuto Social, a Associação tem como objetivo primordial o aperfeiçoamento moral, intelectual e social de seus membros e da sociedade em geral, por meio da prática da caridade. Para tanto, promove atividades sociais, culturais e beneficentes, buscando contribuir para o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**,
em 24/04/2024, às 13:20.
